IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 24 de maio de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 317

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: EDIVALDO SOUZA ROCHA 26808612803

OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas (nas modalidades Capoeira, Ginástica Rítmica, Judô e Karatê), para atender às necessidades dos projetos a serem desenvolvidos do Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado."

ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 para o item 01 do anexo I.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2023 - Processo nº 1252/2023.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, contados de 22 de maio de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: VALMIR FERNANDES CALLEGARETTI BEZERRA 33570259811

OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas (nas modalidades Capoeira, Ginástica Rítmica, Judô e Karatê), para atender às necessidades dos projetos a serem desenvolvidos do Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado."

ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 para o item 03 do anexo I.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2023 - Processo nº 1252/2023.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, contados de 22 de maio de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CLÍNICA DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO REVIVA FERNANDÓPOLIS LTDA – ME, CNPJ. (MF) n° 28.019.196/0001-85.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3682/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato nº 158/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 22/2022, por descumprimento das cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78 e 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE RESCISÃO: 22 de maio de 2023, vigorando a partir da data da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, em 22 de maio de 2023.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº 2149/2023.

Aos 23/05/2023, às 09:10 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS (Suplente), DANIELE B. GALO MENDONÇA e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 01/2023,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Implantação de Rede Primária e Secundária com transformadores para Iluminação Pública no Distrito Industrial – V, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município) e Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S.Paulo), ambos com publicação no dia 03/05/2023.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando a licitante participante, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, qual seja:

1) **ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**., CNPJ (MF) nº 04.286.706/0001-12;

2) **RSM ENGENHARIA LTDA-EPP.,** CNPJ (MF) nº

27.154.995/0001-00, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário o Sr. Rafael Soler Manchini, RG nº 40.229.600-X-SSP/SP;

3) **ELECTROENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ (MF) nº 12.336.658/0001-58, REPRESENTADA POR SUA Procuradora a Sra. Silvia Regina dos Santos, RG nº 19.997.358-1-SSP/SP;

4) **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ. (MF) nº 03.587.125/0001-58 neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Silvio Adriano Serantoni Vieira, RG nº 17.866.579-4- SSP/SP;

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) posteriormente a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros da CPL e representante presente.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, das empresas, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

Quando questionado os representantes das empresas sobre eventuais apontamentos, os mesmos fizeram as seguintes observações:

- O representante da empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.,** no que tange a documentação apresentada pela empresa **RSM ENGENHARIA LTDA-EPP.,** não atendeu ao Item 8.1 do Edital, o tendo apresentado CRC emitido pelo Município, porém não em consonância com o que dispõe a Legislação, apresentou Certificado de Registro junto ao Sicaf e CAUFESP, porém não estão atualizados, bem como, observou-se que as alterações realizadas no Contrato Social, não constam na Inscrição Estadual, Cartão CNPJ e na Inscrição da empresa no CREA-SP, sendo que há uma ressalva em tal documentação que diz "*perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos*", descumprindo dessa forma o Item 8.7.2, do Edital.

- Quanto a documentação apresentada pela empresa **ELECTROENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** aponta que não atende o Item 8.7.2 do Edital, só tendo apresentado a Certidão do profissional junto ao CREA e não da empresa, ademais o CNPJ não foi atualizado após alterações no Contrato Social da referida empresa.

- No que tange a documentação da empresa **ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**., notou-se a ausência das Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico Financeira e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não encontra-se registrado ou autenticado, considerando o que dispõe o CONFEA os atestados só possuem validade desde que registrados em seus órgãos competentes.

- A representante da empresa **ELECTROENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** concorda com os apontamentos realizados pela empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.,** no que tange as empresas **RSM ENGENHARIA LTDA-EPP.** e **ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**.

- Em relação a documentação apresentada pela empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.,** aponta que o CREA da empresa se encontra vencido desde **31/03/2023.**

-Já o representante da empresa **RSM ENGENHARIA LTDA-EPP.,** no que tange a documentação da empresa **ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**., não apresenta CNAE que condiz com o objeto da licitação (instalação e manutenção Elétrica), o Atestado de Capacidade Técnica não possui registro em nenhum órgão e no tocante a documentação da empresa **ELECTROENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** registra a ausência da Certidão do CREA-SP da pessoa jurídica, bem como, a CAT apresentada não condiz com o objeto licitado, já a empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.** apresentou a Certidão do CREA/SP vencida.

-Alega que, apresentou todas as documentações exigidas conforme a Lei Federal 8.666/93.

Dando continuidade à Comissão tendo em vista a complexidade do objeto licitado e os apontamentos realizados serem de natureza técnica, resolve por suspender a presente sessão, para análises e diligências necessárias, ficando determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar-se- à em sessão pública no dia 29/05/2023, às 14h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

CPL:

aline t. b. dias	DANIELE B. GALO	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

REPRESENTANTES:
Sr. Rafael Soler Manchini
RG nº 40.229.600-X-SSP/SP
Sra. Silvia Regina dos Santos
RG nº 19.997.358-1-SSP/SP;
Sr. Silvio Adriano Serantoni Vieira
RG nº 17.866.579-4- SSP/SP;

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Licença de Uso de Sistema de Cursos Profissionalizantes mais ferramenta de construção de conteúdos digitais, conforme descrição constante no Termo de Referência, por tempo determinado, relacionados à área da Educação, no Município, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento,

conforme Termo de Referência, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- OURO MODERNO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.956.453/0001-40, para o Lote do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de maio de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Licença de Uso de Sistema de Cursos Profissionalizantes mais ferramenta de construção de conteúdos digitais, conforme descrição constante no Termo de Referência, por tempo determinado, relacionados à área da Educação, no Município, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento, conforme Termo de Referência, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- - OURO MODERNO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.956.453/0001-40, para o Lote do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: OURO MODERNO LTDA-ME.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Licença de Uso de Sistema de Cursos Profissionalizantes mais ferramenta de construção de conteúdos digitais, conforme descrição constante no Termo de Referência, por tempo determinado, relacionados à área da Educação, no Município, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento, conforme Termo de Referência, por tempo determinado.

ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

VALOR: R$ 1.472.233,92 global para o lote do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão nº 20/2023 - Processo nº 2225/2023.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses, contados de 23/05/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....